

PORTARIA Nº 134/UNOESC-R/2007.

*Credencia Professores da Unoesc
Campus de Videira.*

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 01/2001 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Carlos Reyes Fernandes • Matemática Básica	Engenharia de Alimentos
2. Rosangela Aguiar Adam • Sistemas de Informações Gerenciais	Seqüencial de Formação Específica em Gestão Empresarial

Art. 2º - Credenciar, em Caráter Emergencial, professores da Unoesc, Campus de Videira, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Aguinaldo Cesar Surdi • Pedagogia da Recreação e Lazer • Dimensões Sócio-Política de Educação Física	Educação Física
2. Álvaro Vargas Junior • Tecnologia de Carnes, Leite e Vegetais	Farmácia
3. Andrei Kuehlkamp • Gerenciadores de Bases de Dados	Ciência da Computação
4. Dirceu Luiz Cendron • Seminário em Esportes Escolar	Educação Física
5. Ederlei Aparecida Zago • Estágio Supervisionado IV • Educação Física Escolar II • Educação Física e Corporeidade • Prática e Investigação Educativa II	Educação Física Educação Física Educação Física Pedagogia
6. João Arthur Gusmão Rodrigues • Fisiologia Aplicada a Educação Física	Educação Física
7. Jorge Luiz Velasquez • Pedagogia da Educação Física	Educação Física
8. Leoberto Grigilo • Prática Pedagógica do Futebol • Fundamento do Treinamento Esportivo	Educação Física
9. Lídio Manenti • Psicologia da Educação	Educação Física

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
10. Luiz Eduardo Bondan <ul style="list-style-type: none"><i>Seminário em Educação Física - Demanda Alternativa II</i>	<i>Educação Física</i>
11. Magali Beatriz Augusto <ul style="list-style-type: none"><i>Políticas Educacionais</i>	<i>Educação Física</i>
12. Michelli Petri Dalapria <ul style="list-style-type: none"><i>Dança e Educação</i>	<i>Educação Física</i>
13. Monica Frighetto <ul style="list-style-type: none"><i>Estágio Supervisionado em Farmácia II</i>	<i>Farmácia</i>
14. Nei Carlos Santin <ul style="list-style-type: none"><i>Estágio Supervisionado em Farmácia II</i>	<i>Farmácia</i>
15. Rosete Maria Nava <ul style="list-style-type: none"><i>Literatura Infantil</i>	<i>Pedagogia</i>
16. Vítoria Berg Cattani <ul style="list-style-type: none"><i>Tecnologia Farmacêutica I</i><i>Cosmetologia e Tecnologia de Cosméticos</i>	<i>Farmácia</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de novembro de 2007.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.